

a) Mestre de Barros
Secretario.

Decreto nº 568

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia:

o senhor Osé Goussaga
de Oliveira, 2º Escrivão, para exercer,
a partir desta data, em substituição, o cargo de leucador, enquanto durar o impedimento do seu titular efetivo.

Prefeitura Municipal de Pompeia 10/12/51.

a) Odilene Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 10/12/51.
Publicado por afixação no local de costume em 10/12/51.

a) Mestre de Barros

Secretario.

Decreto n. 569

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais.

Autoriza:

ao senhor Antônio